



MUNICÍPIO DE CASTELO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELO-ES
ESPÍRITO SANTO
27.165.638/0001-39
DECRETO Nº 0009573/2010 NATUREZA: SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de CASTELO, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002977/2010.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2010 a importância de R\$ 246.957,52 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
Fonte de Recurso: Superávit Financeiro				
0000029	003001.2884300052.009 331909100000	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES SENTENÇAS JUDICIAIS	00100	50.600,00
0000030	003001.2884300052.009 346909200000	DESPESAS COM SENTENÇAS JUDICIAIS DO EXERCÍCIO E DE EXERCÍCIOS ANTERIORES DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	00100	32.000,00
0000054	005001.0412100012.017 333909300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE PLANEJAMEI INDENIZACOES E RESTITUICOES	00100	29.729,11
0000060	005002.1648200241.038 344905100000	REALIZAÇÃO DE OBRAS EM UNIDADES HABITACIONAIS C/ RECURSOS DO FUNDO MUN OBRAS E INSTALACOES	00400	94.525,02
0000086	007001.1212200311.012 344905200000	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS PARA A EDUCAÇÃO NÃO CONTEMPLADA PELOS 25% EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00400	4.693,00
0000268	010002.0812200142.084 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAL E DO CONS MATERIAL DE CONSUMO	00100	454,73
0000321	011001.2012200012.090 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE AGRICULTUI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	4.845,11
0000360	013001.0412200521.050 344905100000	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PONTES, BUEIROS, MATA - BURROS E CERCAS OBRAS E INSTALACOES	00100	12.108,00
0000366	013002.2678200012.100 333903000000	MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	1.501,85
0000369	013002.2678200012.101 333903000000	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL MATERIAL DE CONSUMO	00100	7.920,00
0000401	015001.1512200012.105 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UI MATERIAL DE CONSUMO	00100	4.980,70
0000403	015001.1512200012.105 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE SERVIÇOS UI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00100	3.600,00
TOTAL :				246.957,52

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009 DA CONTA BANCÁRIA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 647.010-0 (CONTRATO DE REPASSE Nº 023271191/2007 - INCLUSÃO DIGITAL)R\$ 4.693,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2009, APURADO EM BALANÇO PATRIMONIAL, CONF. ART. 43, § 1º, INCISO I DA LEI 4.320/64 R\$ 242.264,52

Superávit Financeiro: R\$ 246.957,52 (duzentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e dois centavos)

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CASTELO ES 13 dezembro de 2010

CLEONE GOMES DO NASCIMENTO
PREFEITO MUNICIPAL